



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
ESTADO DE GOIÁS
A CASA DO POVO

Deputado Estadual Talles Barreto



PROJETO DE LEI N.º 334 DE 10 DE abril

DE 2018.

APROVADO PRELIMINARMENTE
A PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE,
A COMISSÃO DE CONCT. J. C. S. C.
E REDAÇÃO
Em 13/04/2018
1º Secretário

Concede título honorífico de cidadão Goiano
à pessoa do Sr.º LUÍS CÉSAR CUNHA
SALES.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10

Art. 1º. Fica concedido a Luís César Cunha Sales o Título
Honorífico de Cidadão Goiano.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALAS DAS SESSÕES,

DE

DE 2018.

TALLES BARRETO
Deputado Estadual



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
ESTADO DE GOIÁS
A CASA DO POVO

Deputado Estadual Talles Barreto



JUSTIFICATIVA

A honraria que ora encaminhamos para apreciação dos Ilustres Pares desta Casa de leis, objetiva homenagear o digno cidadão Senhor Luís César Cunha Sales, nascido na Cidade de Uberlândia – MG, formado em administração de empresas pela Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas de São Paulo.

Empresário, casado há 38 (trinta e oito) anos, pai de 02 (dois) filhos, fundador do Grupo Unicom, que atualmente conta com 20 (vinte) unidades e mais de 500 (quinhentos) colaboradores capacitados em Goiânia, Brasília e Palmas.

Mudou-se para Brasília na década de 70 e no ano de 1.981 fundou uma pequena loja de materiais médicos-hospitalares. Dois anos depois inaugurou a primeira drogaria do Grupo Unicom, conhecido mundialmente e referência no ramo.

O empresário se destacou pela excelência no atendimento e respeito aos clientes.

Exemplo de homem batalhador, honesto, íntegro e que com muita batalha conseguiu vencer na vida.

Diante da grande trajetória e credibilidade conquistada, contamos, então, uma vez mais, com o indispensável apoio de nossos nobres pares para a aprovação de tão importante propositura.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ESTADO DE GOIÁS

A CASA DO POVO

PROCESSO LEGISLATIVO
Nº 2018001473
Data Autuação: 10/04/2018

Projeto : 134 - AL
Origem: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - GO
Autor: DEP. TALLES BARRETO E OUTROS
Tipo: PROJETO
Subtipo: LEI ORDINÁRIA

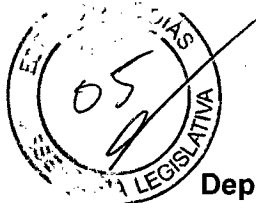
Assunto:
CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO GOIANO À PESSOA
QUE ESPECIFICA (LUÍS CÉSAR CUNHA SALES).



2018001473



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
ESTADO DE GOIÁS
A CASA DO POVO



Deputado Estadual Talles Barreto



PROJETO DE LEI N.º *534 de 10 de abril* DE 2018.

APROVADO PRELIMINARMENTE
À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE
À COMISSÃO DE CONST. JUSTIÇA
E REDAÇÃO
Em *13/04/2018*
1º Secretário

Concede título honorífico de cidadão Goiano
à pessoa do Sr.º LUÍS CÉSAR CUNHA
SALES.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10

Art. 1º. Fica concedido a Luís César Cunha Sales o Título
Honorífico de Cidadão Goiano.

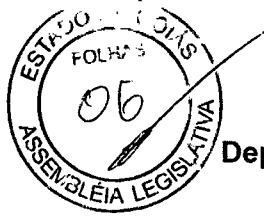
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALAS DAS SESSÕES, *[Signature]* DE DE 2018.

TALLES BARRETO
Deputado Estadual



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
ESTADO DE GOIÁS
A CASA DO POVO



Deputado Estadual Talles Barreto



JUSTIFICATIVA

A honraria que ora encaminhamos para apreciação dos Ilustres Pares desta Casa de leis, objetiva homenagear o digno cidadão Senhor Luís César Cunha Sales, nascido na Cidade de Uberlândia – MG, formado em administração de empresas pela Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas de São Paulo.

Empresário, casado há 38 (trinta e oito) anos, pai de 02 (dois) filhos, fundador do Grupo Unicom, que atualmente conta com 20 (vinte) unidades e mais de 500 (quinhentos) colaboradores capacitados em Goiânia, Brasília e Palmas.

Mudou-se para Brasília na década de 70 e no ano de 1.981 fundou uma pequena loja de materiais médicos-hospitalares. Dois anos depois inaugurou a primeira drogaria do Grupo Unicom, conhecido mundialmente e referência no ramo.

O empresário se destacou pela excelência no atendimento e respeito aos clientes.

Exemplo de homem batalhador, honesto, íntegro e que com muita batalha conseguiu vencer na vida.

Diante da grande trajetória e credibilidade conquistada, contamos, então, uma vez mais, com o indispensável apoio de nossos nobres pares para a aprovação de tão importante propositura.



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ao Sr. Dep.(s) Lissaure Vileira

PARA RELATAR

Sala das Comissões Deputado Solon Amaral

Em 17 de / 2018

Presidente: [Assinatura]



PROCESSO Nº: 2018001473
INTERESSADO: **DEPUTADO TALLES BARRETO E OUTROS**
ASSUNTO: Concede Título Honorífico de Cidadão Goiano à pessoa que especifica (Luís César Cunha Sales).

RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Deputado Talles Barreto, subscrito por vários outros Parlamentares desta Casa, concedendo o Título Honorífico de Cidadão Goiano ao Senhor Luís César Cunha Sales. Empresário, fundador do Grupo Unicom, que atualmente conta com 20 (vinte) unidades e mais de 500 (quinhentos) colaboradores capacitados em Goiânia, Brasília e Palmas.

O projeto de lei em exame preenche os requisitos da Resolução nº 188, de 20 de agosto de 1971, quais sejam: iniciativa de metade mais um dos membros efetivos da Assembleia Legislativa (fl. 02) e concedido a brasileiro com ilibadas virtudes e relevantes serviços prestados ao Brasil e à Goiás, estando, ainda, acompanhado do currículo do agraciado (fl. 03).

Logo, cumpre concluir que o projeto de lei ora relatado não apresenta inconstitucionalidades ou ilegalidades, merecendo, tão somente, as alterações abaixo, com vistas ao aprimoramento da técnica legislativa, objetivando uniformizar as redações dos projetos de lei deste Poder, mediante a adoção do seguinte **substitutivo**:

“SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 134, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

Concede título de cidadania que especifica.



A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido a **LUÍS CÉSAR CUNHA SALES** o
Título Honorífico de Cidadão Goiano.

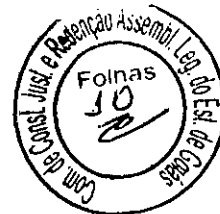
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.”

Portanto, adotado o substitutivo apresentado, somos pela
constitucionalidade e juridicidade do presente projeto de lei. É o relatório.

SALA DAS COMISSÕES, em 14 de Abril

de 2018.


DEPUTADO LISSAUER VIEIRA
Relator



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação Aprova
o parecer do Relator **FAVORÁVEL A MATÉRIA.**

Processo Nº 1473/18

Sala das Comissões Deputado Solon Amaral

Em 24 / 04 / 2018.

Presidente: